

**PORTARIA Nº7.584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº475/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ROBERTA BARBOSA LEAL POOCH**, matrículas nº839 e nº938, Professora, Nível 3-D e 3-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 23 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração